

DECRETO N.º 48.710, DE 08/05/2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO A 6ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
ARACRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A
NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA O
APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DO IDOSO NO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz**, tendo como Tema Central “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e participação**” e nos seguintes eixos temáticos:

- a) **Eixo 1:** Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- b) **Eixo 2:** Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- c) **Eixo 3:** Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- d) **Eixo 4:** Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- e) **Eixo 5:** Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 2º A **6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, será realizada no dia **26 de junho de 2025** (quinta-feira), das **8h às 18h**, no **Auditório da Câmara Municipal de Aracruz**, localizada na Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz-ES, CEP 29.190-062, sob a **presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

